ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.526 de 28 de dezembro de 2012.

DENOMINA DE "PRAÇA COMUNITÁRIA ORLANDO NAPOLEÃO DA SILVA" A PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO QUILOMBO, NESTE MUNICÍPIO.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica denominada de "Praça Comunitária Orlando Napoleão da Silva" a praça pública municipal localizada no Bairro Quilombo, no quarteirão compreendido pelas ruas Bento Gonçalves, José Bonifácio, Saturnino da Silva e José Bonifácio, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.


R. Bento Gonçalves
R. Bento Gonçalves
R. Bento Gonçalves
PRAÇA COMUNITÁRIA
ORLANDO NAPOLEAO DA SILVA
R. José Bonifácio
R. José Bonifácio
R. Saturnino da Silva
R. Saturnino da Silva
Imagens ©2012 GeoEye, Dados cartográfi